



PROCESSO Nº 0141/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 066/2024

CONTRATO Nº: 0175/2024

CONTRATADA: RETIFICA MOCELLIN LTDA, com sede na Rua Alemanha, nº 612, Centro, CEP 99.700-054, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.424.782/0001-08;

VALOR TOTAL: R\$ 23.056,18 (vinte e três mil, cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos visando consertos e reparos diversos no sistema hidráulico da retroescavadeira 4x4 JCB, modelo 4CX, ano/modelo 2020, nº serie 2162460, de propriedade do Município.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos visando consertos e reparos diversos no sistema hidráulico da retroescavadeira 4x4 JCB, modelo 4CX, ano/modelo 2020, nº serie 2162460, de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de conserto de retroescavadeira mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, I, da referida Lei.



Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 I, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para prestação de serviços mecânicos de conserto do referido equipamento.

Barra do Rio Azul, RS, 16 de dezembro de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.